

PORTARIA SESCOOP/RS Nº 023/2024

Estabelece o valor máximo de investimento da bolsa de estudo a ser custeado pelo SESCOOP/RS no Programa Uni-Sescoop/RS+.

O Presidente do Conselho de Administração do SESCOOP/RS, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso IX, do artigo 9º do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Fica fixado o valor máximo que o SESCOOP/RS irá investir para cada bolsa de estudo dentro do Programa Uni-Sescoop/RS+, conforme segue:

I – **Modalidade EAD:** O investimento no curso na modalidade de Educação a Distância terá o valor máximo de R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

II – **Modalidade Presencial:** O investimento no curso na modalidade presencial terá o valor máximo de R\$ 17.120,00 (dezesete mil, cento e vinte reais).

Parágrafo Único: Os valores estabelecidos foram definidos com base em pesquisa de mercado, realizada junto a Instituições de Ensino Superior que oferecem capacitações nas áreas de gestão, governança e correlatas.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor a partir de **1º de janeiro de 2025**.

Porto Alegre (RS), 22 de outubro de 2024.

Darci Pedro Hartmann,
Presidente do Conselho de Administração,
SESCOOP/RS.

Portaria nº 023-2024 - Fixação do valor de investimento do SESCOOP-RS para cada bolsa de estudo no Programa Uni-Sescoop-RS.pdf

Documento número #1fb108a5-bd27-4a2a-8248-bba99fa0e801

Hash do documento original (SHA256): c8e5cbcb8d59bf3cfb3a47c65a14f3e4e1c4269d3c64615cf1b3bceb85be6238

Assinaturas

✓ **Darci Pedro Hartmann**
CPF: 217.048.640-20
Assinou em 22 out 2024 às 16:20:07

Log

22 out 2024, 16:17:14 Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 criou este documento número 1fb108a5-bd27-4a2a-8248-bba99fa0e801. Data limite para assinatura do documento: 21 de novembro de 2024 (16:16). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

22 out 2024, 16:17:15 Operador com email veronica-pereira@ocergs.coop.br na Conta 2373d284-d467-4ba4-b383-8eeba18cb907 adicionou à Lista de Assinatura: presidencia@ocergs.coop.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Darci Pedro Hartmann e CPF 217.048.640-20.

22 out 2024, 16:20:07 Darci Pedro Hartmann assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail presidencia@ocergs.coop.br. CPF informado: 217.048.640-20. IP: 187.44.81.34. Componente de assinatura versão 1.1029.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

22 out 2024, 16:20:07 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1fb108a5-bd27-4a2a-8248-bba99fa0e801.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1fb108a5-bd27-4a2a-8248-bba99fa0e801, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.